



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA

RESOLUÇÃO N° 012/2015-PGB

Aprova o período de realização do Encontro de Pós Graduandos do Programa de Biologia Comparada.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico reunido em 05/02/15.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica aprovado o período para realização do Encontro de Pós Graduandos do Programa de Biologia Comparada, de 05 a 10 de outubro de 2015.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

Maringá, 05 de fevereiro de 2015.

Profª Drª **Rosilaine Carrenho**
- Coordenadora -